



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 18 de maio de 1 967.

LEI Nº 749, DE 18 DE MAIO DE 1 967.

Altera a denominação de uma
artéria da cidade.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao dispôsto no
artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei:

Artº 1º - O trecho da rua Gal. João Manoel
compreendido da esquina da rua dos Andradas até a Vila ain
da sem denominação, situada nas imediações do Fluminense
Futebol Clube, passará a denominar-se "RUA PEDRO CALERO COS
TA".

Artº 2º - Fica o Executivo Municipal autori-
zado a colocar as placas respectivas na mencionada artéria.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 18 de maio de 1 967.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Breno Theodoro Barros Falcão
Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário